



Of. Gab. 866/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 165/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 583/2017**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **I- Como é realizado o controle de ponto dos prestadores de serviços das empresas contratadas que atuam na Saúde e na Educação do Município (GAMP, Clínica Médica Serrano, BRP Soluções Corporativas, Eletro Industrial NN, etc.)? II- Cópia dos registros de ponto desde o início das atividades das contratadas.**

Agradecendo os nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Na Secretaria de Educação: O controle é efetuado através de livro ponto, quando há falta de prestadores as Escolas imediatamente comunicam a Secretaria de Educação, que entra em contato com a Empresa Prestadora de Serviço. Caso o funcionário não seja repostado, conforme cláusula estipulada em contrato, é descontado o valor do pagamento mensal.

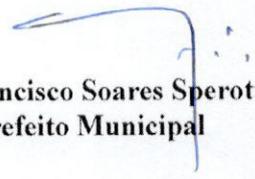
As cópias dos registros pontos estão à disposição na Secretaria de Educação, pelo Princípio da Economicidade, poderão ser verificadas *in loco*, com agendamento prévio, tendo em vista o grande volume.

Na Secretaria de Saúde: A BRP atualmente atende a Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde com escopo de serviço, recepção e higienização, sendo o controle realizado pelos responsáveis das respectivas unidades de saúde. No GAMP como é um contrato de gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, realizada pelo comitê gestor em conjunto com a Gestão Operacional GAMP, os quais, se reúnem periodicamente para os devidos apontamentos necessários. Na Clínica Médica Serrano a Gestão é realizada pela SMS através do fiscal do contrato.

As cópias dos registros pontos estão à disposição na Secretaria de Saúde, pelo Princípio da Economicidade, poderão ser verificadas *in loco*, com agendamento prévio, tendo em vista o grande volume.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

